

PROJETO DE LEI N°

Dá ao trecho da rodovia BA -263 que interliga os municípios de Itororó/Itapetinga a denominação RODOVIA DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES FILHO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RODOVIA DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES FILHO o trecho da Rodovia BA-263 que interliga os municípios de Itororó/Itapetinga.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2021.

DEPUTADO ROSEMBERG PINTO